



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2021-GAB/PRES/CMP

**DESIGNA RELATORES ESPECIAIS PARA AS PROPOSIÇÕES
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo artigo 28, inciso II, alínea 'd' e artigo 33, inciso I, alínea 'f' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO que ao Presidente da Câmara Municipal compete zelar pelos prazos do processo legislativo, inclusive dos concedidos às Comissões Permanentes para apreciação das matérias de sua competência;

CONSIDERANDO a relação encaminhada à Presidência pela Diretoria Legislativa, que informa o esgotamento do prazo regimental de diversas proposições submetidas à apreciação da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação desta Casa;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 241, parágrafo 7º, do Regimento Interno da Câmara, excedidos os prazos concedidos às Comissões Permanentes para apreciação das matérias de sua competência, compete ao Presidente designar relator especial para exarar pareceres nas proposições, possibilitando, assim, a continuidade da tramitação legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes vereadores como relatores especiais das proposições adiante listadas, com prazo de apreciação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação expirado, concedendo-lhes o prazo regimental improrrogável de 06 (seis) dias úteis para a emissão de parecer, a teor do artigo 241, parágrafo 7º, do Regimento Interno:

- I – vereador **Eleomárcio Almeida de Lima** fica designado relator especial das seguintes proposições:
- a) Projeto de Lei Ordinária nº 007/2021, de autoria do vereador Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que “Dispõe sobre a criação de um portal eletrônico, no site da Prefeitura Municipal, e listagem impressa com a finalidade de divulgar lista de medicamentos disponíveis e indisponíveis para a população nos postos de saúde e demais locais de distribuição de medicamentos, informando o local que se encontram, nome das medicações, a quantidade disponível, data de validade, lista atualizada de compras das medicações,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

discriminando valores, contendo o nome da empresa fornecedora e seu CNPJ, bem como a quantidade adquirida e dá outras providências”;

b) Projeto de Lei Ordinária nº 020/2021, de autoria do vereador Rafael Ribeiro Oliveira, que “Dá denominação à unidade de saúde localizada na Rua JK, esquina com a Minas Gerais, Bairro Rio Verde, denominando-se “Unidade Básica de Saúde Dr. Bento Torres Pinto””;

c) Projeto de Lei Ordinária nº 041/2021, de autoria do vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que “Declara de utilidade pública o instituto Anjos de Patas no município de Parauapebas e dá outras providências”;

d) Projeto de Lei Ordinária nº 043/2021, de autoria do vereador Israel Pereira Barros, que “Dispõe sobre a alteração da denominação da “Avenida F” para “Avenida Sônia Côrtes”.

II – vereador **Rafael Ribeiro Oliveira** fica designado relator especial das seguintes proposições:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 030/2021, de autoria da vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Institui no calendário oficial do município de Parauapebas a Semana de Incentivo ao Parto Normal e Humanizado”;

b) Projeto de Lei Ordinária nº 031/2021, de autoria da vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher”;

c) Projeto de Lei Ordinária nº 032/2021, de autoria do vereador Josemir Santos Silva, que “Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Parauapebas, o Dia Municipal dos Desbravadores, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de setembro”;

d) Projeto de Lei Ordinária nº 039/2021, de autoria do vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que “Dispõe sobre a antecipação e cancelamento de feriados e pontos facultativos em casos de estado de calamidade pública e durante a epidemia do coronavírus (Covid-19);

e) Projeto de Lei Ordinária nº 040/2021, de autoria do vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, que “Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalves Dias que passa a denominar-se “Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rodrigues da Silva””.

III – vereador **Zacarias de Assunção Vieira Marques** fica designado relator especial das seguintes proposições:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 009/2021, de autoria do vereador Francisco Eloécio Silva Lima, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do município de Parauapebas-Pará em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”;

b) Projeto de Lei Ordinária nº 010/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002, para dispor sobre o acesso dos estrangeiros aos cargos públicos da Administração Municipal”;



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- c) Projeto de Lei Ordinária nº 018/2021, de autoria do vereador Elvis Silva Cruz, que “Institui o ‘Programa Prata da Casa’, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores e/ou instrumentistas locais, na abertura dos shows ou eventos financiados com recursos públicos e dá outras providências”;
- d) Projeto de Lei Ordinária nº 024/2021, de autoria do vereador Eleomárcio Almeida de Lima, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar uma clínica pública especializada no atendimento às mulheres”;
- e) Projeto de Lei Ordinária nº 028/2021, de autoria do vereador Josivaldo Antônio da Silva, que “Autoriza a criação da Unidade Básica de Saúde Animal (UBASA) no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências”;
- f) Projeto de Lei Ordinária nº 034/2021, de autoria da vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Inclui trabalhadores em educação, em exercício no município de Parauapebas, na 1ª fase do programa emergencial de vacinação para o combate à Covid-19 em âmbito municipal”;
- g) Projeto de Lei Ordinária nº 035/2021, de autoria do vereador Josemir Santos Silva, que “Dispõe sobre a criação da Casa da Mulher Parauapebense e dá outras providências”;
- h) Projeto de Lei Ordinária nº 047/2021, de autoria da vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Estabelece, no âmbito do município de Parauapebas, a obrigatoriedade de realização de reunião prévia para decretação de fechamento total ou parcial de comércio, prestadores de serviços, indústrias e afins em decorrência da pandemia da Covid-19”.

Parágrafo único. Aos relatores especiais compete analisar as proposições de conformidade com as atribuições da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação previstas no artigo 77 do Regimento Interno.

Art. 2º À Diretoria Legislativa, com urgência, para as providências pertinentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 12 de maio de 2021.

IVANALDO
BRAZ SILVA
SIMPLICIO:6348
0360220

Assinado de forma
digital por IVANALDO
BRAZ SILVA
SIMPLICIO:63480360220
Dados: 2021.05.12
13:37:07 -03'00'

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II – Parauapebas – Pará
CEP. 68515-000 Fone: (94) 3346 3913/3914